

PORTARIA Nº 117/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

CONSIDERANDO o art. 1º da Portaria nº 306/05-CEE/MT, de 14 de dezembro de 2005, que credencia a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso a oferecer Cursos de Pós-Graduação "*lato sensu*" na área de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº531/08 – CEE/MT que autoriza a oferta de Curso de Especialização em Saúde da Família para as regionais de Água Boa, Juara, Peixoto de Azevedo e Pontes e Lacerda.

CONSIDERANDO ainda, a homologação do resultado final do processo seletivo de alunos para a Especialização em Saúde da Família, referente ao Edital nº 001/2009/ESPMT/2009, publicado em Diário Oficial de 24 de junho de 2009, que não tiveram o número de vagas preenchidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão de Seleção de alunos para o Curso de Especialização em Saúde da Família para as vagas remanescentes referentes às Regionais de Saúde de Água Boa, Juara e Pontes e Lacerda.

Art. 2º A Comissão será composta pelas servidoras abaixo indicadas sendo coordenada pela primeira:

Nome do Técnico	Lotação
Márcia Regina Pereira	GPGPE/COEPE/ESP/SES/MT
Giselle Costa	GPGPE COEPE/ESP/SES/MT
Valdete Marques Arnaut Antiqueira	GPGES/COEPE/ESP/SES/MT
Mara Simone de Quadros Lopes	ERS de Água Boa
Silvia Regina Cremones Sirena	ERS de Juara
Sandro Luiz Neto	ERS de Pontes e Lacerda

Art. 3º Compete à Comissão reunir-se periodicamente para a elaboração do Edital Complementar, respeitando as legislações vigentes e providenciando as tramitações administrativas necessárias no âmbito da Escola de Saúde Pública e Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º A Comissão de Seleção de alunos supracitada deverá acompanhar todo o processo seletivo até a homologação, publicação e divulgação do resultado final;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a partir de 25/06/2009.

Registrada, Publicada, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde